



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

NOTA N. 06 – EDITAL N.º 001/2016

O Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame, torna pública a decisão de ANULAR A PROVA OBJETIVA PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO No. 139: AUDIOVISUAL, realizado no dia 22 de janeiro de 2017, por ter sido constatado que, dentre as 50 questões elaboradas, pelo menos 18, em tese, teriam sido copiadas de outro certame.

Em sequência determina-se a publicação de novo cronograma para os candidatos da referida área de conhecimento. Aos candidatos que, em face da anulação da Prova Objetiva, optem em desistir do certame, informamos que serão disponibilizados meios para o ressarcimento da taxa de inscrição, sendo necessário o contato com a comissão organizadora pelo e-mail oficial de comunicação com o candidato. Lembramos ainda da necessidade de se manter atualizados os endereços, telefones e e-mails para fins de eventual necessidade de comunicação da Comissão do Concurso.

Brasília, 08 de março de 2017.

Comissão Organizadora do Concurso IFB -Edital no. 01/2016